

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 039 de 11 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução Nº 143, de 31 de maio de 2019, que designou servidores e indicou membros do Conselho Municipal de Saúde para compor o Grupo Condutor Municipal das Redes de Atenção à Saúde (GCM-RAS). A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 1.680 de 31 de março de 2019, pág.06 do DIOCORUMBÁ.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2024.

Beatriz Silva Assad.

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e839ed7c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>